



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

Av. Rotary Clube, 3756. Bairro: Jardim Social. Vilhena-RO. Cep: 76981-340
E-mail: direcao.vilhena@unir.br Telefone: (69) 3316-4500 / Celular: (69) 98434 - 4777

EDITAL N.º 001/2018/CONSEC/VILHENA

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço n.º 001/2018/DCV/UNIR/VILHENA, de 08/03/2018, a fim de realizar o processo de eleição para preenchimento de vagas como representantes no Conselho do *Campus* de Vilhena - CONSEC, em conformidade com os procedimentos previstos no Estatuto da Unir.

RESOLVE:

Art. 1.º – Declarar abertas as inscrições para preenchimento de vagas no CONSEC/Vilhena, conforme quadro abaixo:

Item	Representante	Titular	Suplente
a)	Docente	02	02
b)	Coordenadores de projetos especiais e de pesquisa	01	01

Parágrafo único: De acordo com o Estatuto da UNIR, Art. 22, § 4º: Serão considerados projetos especiais e de pesquisa os Centros, Laboratórios, Observatórios, Institutos de Pesquisa legalmente institucionalizados e integrantes do núcleo ou *campus* próprios.

Art. 2.º – Os candidatos serão eleitos da seguinte forma:

a) Para representante docente:

I – serão considerados eleitos os dois candidatos que obtiverem mais votos;

II – o terceiro e o quarto candidatos mais votados serão empossados como suplentes dos representantes docentes.

b) Para representante dos coordenadores dos projetos especiais e de pesquisa:

I – será considerado eleito o candidato que obtiver mais votos;

 *Beirão*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

Av. Rotary Clube, 3756. Bairro: Jardim Social. Vilhena-RO. Cep: 76981-340
E-mail: direcao.vilhena@unir.br Telefone: (69) 3316-4500 / Celular: (69) 98434 - 4777

II – o segundo candidato mais votado será empossado como suplente do representante dos coordenadores dos projetos especiais e de pesquisa.

DOS CANDIDATOS:

Art. 3.º – As candidaturas a todas as vagas reger-se-ão pelo seguinte critério e poderão candidatar-se:

a) Para as vagas de representante docente:

I – servidores docentes do quadro da Unir regularmente lotados no *Campus* de Vilhena.

b) Para as vagas de representante dos coordenadores dos projetos especiais e de pesquisa:

I – servidores do quadro da Unir regularmente lotados no *Campus* de Vilhena, que sejam coordenadores de projetos especiais e/ou de pesquisa.

Paragrafo único: Os representantes às vagas citadas nos itens “a” e “b” deste artigo, serão eleitos pelos seus pares, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

DOS VOTANTES:

Art. 4.º – A votação a todas as vagas reger-se-á pelo seguinte critério:

a) Os representantes docentes serão eleitos por seus pares, ou seja, servidores docentes lotados no *Campus* de Vilhena.

b) Os representantes dos coordenadores dos projetos especiais e de pesquisa serão eleitos por seus pares, ou seja, servidores lotados no *Campus* de Vilhena que sejam coordenadores de projetos especiais e/ou de pesquisa.

DAS INSCRIÇÕES:

Deiandra
SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

Av. Rotary Clube, 3756. Bairro: Jardim Social, Vilhena-RO, Cep: 76981-340
E-mail: direcao.vilhena@unir.br Telefone: (69) 3316-4500 / Celular: (69) 98434-4777

Art. 5.º – As inscrições serão realizadas na sala da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (Serca), sala 05 do bloco central, no *Campus* de Vilhena, das 08:00 às 20:00 no dia **15 de março de 2018** e das 08:00 às 19:00 no dia **16 de março de 2018**, por meio da ficha de inscrição (Anexo II).

Art. 6.º – As inscrições serão homologadas e publicadas no mural do saguão e no *website* do *Campus* de Vilhena e enviadas aos *e-mails* institucionais dos servidores, no dia 19 de março de 2018.

Art. 7.º – Caso haja recursos, o prazo será de 24 horas a contar da publicação da homologação. Após esse período, a Comissão analisará o recurso no prazo de 24 horas e publicará o resultado no mural do saguão e no *website* do *Campus* de Vilhena.

DA VOTAÇÃO:

Art. 8.º – A votação será no dia 22 de março de 2018, das 15h às 20h horas, na sala do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAAEE, sala 03 do bloco central, no *Campus* de Vilhena.

Art. 9.º – A votação será em cédulas específicas para cada segmento, rubricadas por, pelo menos, um membro desta Comissão.

Art. 10.º – Os votos serão recolhidos em urnas específicas para cada segmento.

Art. 11.º – Na votação serão observados os seguintes critérios:

- a) O eleitor deverá identificar-se por meio de documento pessoal ou identidade funcional (crachá);
- b) Os mesários localizarão o nome do eleitor na lista de votantes;
- c) Identificado, o eleitor deverá assinar a lista de votantes e, em seguida, votará em cédula própria, com um X no nome do(s) candidato(s) escolhido(s);

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

Av. Rotary Clube, 3756. Bairro: Jardim Social. Vilhena-RO. Cep: 76981-340
E-mail: direcao.vilhena@unir.br Telefone: (69) 3316-4500 / Celular: (69) 98434-4777

- d) Além de assinar a lista de presença, os votantes para as vagas de coordenadores de projetos especiais e de pesquisa deverão informar o título do projeto especial e de pesquisa vigente que coordenam;
- e) Para a vaga de representante docente, cada eleitor terá direito a votar em até 02 (dois) candidatos;
- f) Para a vaga de representante dos coordenadores dos projetos especiais e de pesquisa, cada eleitor terá direito a votar em apenas 01 (um) candidato;
- g) O voto é secreto e não poderá ser efetuado por terceiros ou por correspondência.

DA APURAÇÃO:

Art. 12.º – A Comissão Eleitoral encerrará os trabalhos de votação às 20h do dia 22 de março de 2018 e, imediatamente após esse horário, fará apuração pública.

Art. 13.º – No caso de empate no número de votos, entre dois ou mais candidatos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios, pela ordem:

- a) o candidato que tiver maior tempo de serviço na UNIR;
- b) o mais idoso.

Art. 14.º – Os resultados da eleição serão publicados no mural do saguão e no *website* do *Campus* de Vilhena, nas seguintes datas:

- a) resultado preliminar: 26 de março de 2018;
- b) resultado oficial: 28 de março de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

Art. 15.º – O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado preliminar ou do resultado oficial da eleição.

D. Senador
[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

Av. Rotary Clube, 3756, Bairro: Jardim Social, Vilhena-RO. Cep: 76981-340
E-mail: direcao.vilhena@unir.br Telefone: (69) 3316-4500 / Celular: (69) 98434-4777

Art. 16.º – A Comissão Eleitoral, após decididos todos os recursos, providenciará a incineração das cédulas e encaminhará a documentação referente a esse processo eleitoral para homologação do Conselho de *Campus* e arquivamento na Secretaria do Conselho, no prazo de 48 horas após o final do processo eleitoral.

Art. 17.º – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão.

Vilhena, 13 de março de 2018.

Leciandra Doring Lauros

Presidente

Josimari dos Santos da Conceição

Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

Av. Rotary Clube, 3756. Bairro: Jardim Social. Vilhena-RO. Cep: 76981-340
E-mail: direcao.vilhena@unir.br Telefone: (69) 3316-4500 / Celular: (69) 98434 - 4777

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Inscrição	Período: 15 a 16 de março de 2018 Horário: 08:00 às 20:00 no dia 15 de março de 2018. 08:00 às 19:00 no dia 16 de março de 2018.
Homologação das inscrições	19 de março de 2018
Recursos	24 horas a contar da publicação da homologação
Análise dos recursos	24 horas após recebimento dos recursos
Votação	Data: 22 de março de 2018 Horário: 15:00 às 20:00 horas
Resultado preliminar	26 de março de 2018
Recursos	24 horas a contar da publicação do resultado preliminar da eleição
Análise dos recursos	24 horas após recebimento dos recursos
Resultado oficial	28 de março de 2018

Leandro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

Av. Rotary Clube, 3756. Bairro: Jardim Social. Vilhena-RO. Cep: 76981-340
E-mail: direcao.vilhena@unir.br Telefone: (69) 3316-4500 / Celular: (69) 98434 - 4777

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Eu, _____, SIAPE: _____,
declaro ter interesse em pleitear a vaga de representante
no CONSEC,
deste *Campus*, conforme dispõe o EDITAL 001/2018/CONSEC/VILHENA, de 13/03/18.

Vilhena-RO, ____ de março de 2018, às ____ h e ____ min.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos de _____ a inscrição para
concorrer à vaga de _____ no
CONSEC, deste *Campus*, conforme dispõe o EDITAL 001/2018/CONSEC/VILHENA, de
13/03/18.

Vilhena-RO, ____ de março de 2018, às ____ h e ____ min.

Assinatura do responsável pelo recebimento
SIAPE nº: _____

